



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/1/2024

DECRETO Nº 5.733, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **IRANILSON CASADO PONTES**, para presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do art. 26 da Lei Municipal nº 4.255, de 16 de julho de 2014 (Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Serra).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal